



Estado de Mato Grosso  
**Câmara Municipal de Nova Guarita**

**DECRETO Nº.002/2021.**

***DISPÕE SOBRE: " Decreta Ponto Facultativo  
No dia 06 de setembro de 2021, em Virtude  
da ocorrência do Feriado de Independência  
do Brasil e dá outras Providências"***

O Exm<sup>o</sup>. Sr<sup>o</sup>. **HEITOR BALESTRIN**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Guarita - MT, usando das atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

**DECRETA:**

**ART. 1º** - Fica Decretado Ponto Facultativo nesta Casa Legislativa, no dia 06 de setembro de 2021 (segunda-feira).

**ART. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser afixado em local de costume.

**ART. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal Nova Guarita, ao primeiro dia do mês de setembro de dois mil e vinte um.

HEITOR BALESTRIN  
Presidente

REGISTRE - SE

AFIXE - SE

PUBLIQUE - SE